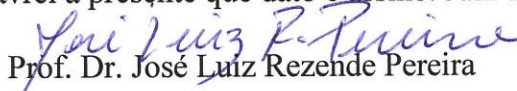


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2010, ÀS 17 HORAS, NA SALA DO CONSELHO SUPERIOR, NO MUSEU DE ARTE MODERNA MURILO MENDES. x

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, às dezessete horas, na Sala do Conselho Superior, no Museu de Arte Moderna Murilo Mendes, regimentalmente convocado, sob a Presidência do Prof. Dr. José Luiz Rezende Pereira, Vice-Reitor no exercício da Reitoria e com a presença dos Conselheiros: Amaury Caiafa Duarte, Ana Paula Ferreira, Antônio Márcio Resende do Carmo, Carlos Elízio Barral Ferreira, Dálvio Dias, David Silva Souza, Diva Chaves Sarmento, Edna Ribeiro Hernandez Martin, Eduardo Magrone, Emanuel Braz, Fernando Salgueiro Perobelli, Gessilene Zigler Foine, Girlene Alves da Silva, Helton Geraldo Magalhães, Hyllo Nader de A.Salles, João Batista Picinini Teixeira, José Luiz Lacerda, Leda Maria Leal de Oliveira, Lílían Pinto da Silva, Lourival Batista de Oliveira Júnior, Luiz Carlos Ferreira de Andrade, Marcos Vinício Chein Feres, Marcus Vinícius David, Maria Lúcia de Castro Polisseni, Marise Pimentel Mendes, Marta Cristina da Silva, Nilson Fontes de Oliveira, Paulo Dimas de Castro, Raul Francisco Magalhães, Ricardo de Cristófaró, Ricardo Bonfante, Romário Geraldo, Rubens de Oliveira, Sebastião Luiz de Aquino Girardi e Vanderli Fava de Oliveira realizou-se mais uma reunião do egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora. Havendo número legal, o Senhor Presidente iniciou a reunião justificando a ausência do Magnífico Reitor, Professor Henrique Duque de Miranda Chaves Filho, por estar de férias e dos Conselheiros: Dimas Augusto Carvalho de Araújo, Edimar José de Oliveira e José Geraldo Neto de Faria. Passou a seguir aprovação das atas das reuniões dos dias 31/08/2009, 04/09/2009 e 25/09/2009 que em votação, foram aprovadas com 01(uma) abstenção. Em discussão, na ata da reunião do dia 09/10/2009, o Conselheiro Amaury Caiafa Duarte solicitou retificação na redação de sua fala, às fls. 226, linhas 35 a 38 e 40, que passará a constar: *"2- No ICB temos um departamento que tem a pontuação, em termos de números de equivalentes, igual a 0,48 (zero quarenta e oito). Para esse pedido inicial de uma vaga, pode-se pensar na possibilidade de usar alguma eventual sobra de outro Departamento para complementação dessa pontuação. Nesse ofício inicial posso solicitar esses códigos de vagas, mesmo sabendo que será para recebimento de apenas um, no primeiro momento? 3- Os Departamentos interessados, com professores afastados para doutoramento, por exemplo, tem que fazer uma nova solicitação?"*. Colocada em votação, a ata foi aprovada com 01(uma) abstenção. Dando sequência colocou em discussão e votação ata do dia 30/11/2009, que foi aprovada também com 01(uma) abstenção. Em seguida o **Senhor Presidente** passou para o item **II - Ordem do Dia: Plenário: 1) Referendo da Portaria nº 367, de 04/05/2010, da PRORH – Regulamenta o procedimento de concursos públicos para o provimento de cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na UFJF, e dá outras providências**. Foi dada a palavra a **Conselheira Gessilene Zigler Foine**, Pró-Reitora de Recursos Humanos, que esclareceu o porque da solicitação do referendo a Portaria. Informou que a UFJF recebeu vagas para ingresso no ensino básico, técnico e tecnológico, e tínhamos prazo para lançar o Edital. Lembrou que como o ensino básico, técnico e tecnológico é uma carreira nova, as normas de ingresso anteriormente existentes, não serviriam e estavam extremamente desatualizadas. Informou que diante da situação que foi criada uma comissão, inclusive com a participação direta do pessoal do Colégio João XXIII que dentro da Universidade, são os únicos interessados já que o antigo CTU virou IFET e

1 desvinculou da UFJF. O pessoal do Colégio de Aplicação João XXIII trabalhou em
 2 uma Portaria com normas de ingresso, bem baseadas nas normas de ingresso de
 3 magistério superior, para podermos realizar os concursos das vagas que chegaram.
 4 Por isso optamos por fazer a Portaria *Ad Referendum* do Conselho, pois não haveria
 5 tempo para uma grande discussão. Como esses tipos de normas de ingresso são
 6 prerrogativas do Conselho Superior, assim sendo, como Pró-Reitora de Recursos
 7 Humana usei do *ad referendum* como uma forma de conseguirmos executar o
 8 concurso. O **Presidente do Conselho** colocou o assunto em discussão e não havendo
 9 manifestação colocou em votação a aprovação do *ad referendum* a Portaria N. 367,
 10 de 04 de maio de 2010, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida passou a
 11 discussão do item **02) Processo nº 23071.008293/2010-15 – Cessão mútua de áreas**
 12 **entre a UFJF e a EMBRAPA. (Relator: Conselheiro Lourival Batista de**
 13 **Oliveira Júnior).** O Presidente do Conselho passou a palavra ao relator que fez a
 14 leitura do seu parecer que se diz favorável “a cessão mútua de terreno entre a UFJF e
 15 a EMBRAPA seja autorizada por prazo certo e determinado de 30 (trinta) anos nos
 16 termos da legislação” e informou que a área pleiteada pela EMBRAPA seria de 0,85
 17 hectares enquanto a ofertada em Coronel Pacheco seria de 110 hectares. O assunto
 18 foi colocado em discussão pelo **Presidente do Conselho** fazendo uso da palavra o
 19 **Conselheiro Marcus Vinicius David** que solicitou esclarecimento se houve alguma
 20 mudança nessa última solicitação da EMBRAPA em relação às solicitações
 21 anteriores? O relator esclareceu que desde o início a área pleiteada pela EMBRAPA
 22 era de 0,85 hectares o que consta no processo inclusive com fotos e um folder com a
 23 área demarcada. Quanto à área que seria cedida pela EMBRAPA essa sim foi
 24 ampliada em atendimento a um pedido do Reitor da UFJF, e foi ampliada contendo
 25 uma área mais plana que margeia a MG133, com uma nascente dentro desse terreno.
 26 Essa área está demarcada no folder constante do processo. O **Conselheiro Marcos**
 27 **David** perguntou se já existia algum plano de utilização para a área da Universidade?
 28 E qual seria a destinação dessa área e efetivamente quais são as vantagens para a
 29 Universidade frente a esse projeto. O **Conselheiro Carlos Elízio Barral** esclarece
 30 que essa é uma área é potencial, mas que não existe especificamente detalhado
 31 nenhum projeto para ali no momento. Lembrou a importância da parceria da UFJF
 32 com a EMBRAPA que já vem de longa data. São pesquisas sendo feitas de forma
 33 integrada, vários estagiários e cursos na Universidade são resultados dessa parceria.
 34 Nesse primeiro momento a UFJF fez um cessão em comodato para a Embrapa Gado
 35 de Leite sem nenhuma contrapartida. Agora estamos fazendo uma cessão em que
 36 teremos em troca uma área estratégica, que poderá ser utilizado em um projeto de
 37 expansão em vários setores, exemplificou com áreas de nutrição, zoologia, biologia
 38 entre outras. Lembrou que tem também o mestrado profissionalizante em tecnologia
 39 do leite, que poderá ter no local um campus que poderemos associar a teoria com a
 40 prática. Ou seja, a Universidade cede por 30 anos uma área que ajuda a Embrapa
 41 Gado de Leite a expandir seu Centro de Pesquisa e recebe em troca uma área muito
 42 maior que poderá ser utilizada de infinitas formas pela UFJF. O **Conselheiro**
 43 **Marcus David** pedindo um aparte questiona se essa área cedida pela UFJF não irá
 44 comprometer os planos de expansão interna? E qual a localização dessa área? O
 45 **Conselheiro Carlos Barral** informou que a localização das áreas poderá ser vista no
 46 folder que está no processo, mas esclareceu que a área que será cedida pela UFJF é
 47 colada a Embrapa ao lado do CAED. A expansão prevista no local, e que já tem todo
 48 um platô preparado será para questão da TV e Rádio Universitária ou a expansão do
 49 próprio CAED, que são núcleos que tem uma interface com a sociedade. O
 50 representante dos técnico-administrativos em educação, **Conselheiro David Silva**

1 diz que a MG 133 divide a Embrapa Gado de Leite em dois lados e pergunta se é do
 2 lado direito ou esquerdo indo de Coronel Pacheco para Tabuleiro. Foi respondido
 3 pelo Conselheiro Carlos Barral que é do lado direito. O **Conselheiro Vanderli Fava**
 4 se diz favorável a cessão, pois a Embrapa Gado de Leite é uma empresa pública e a
 5 parceria com a UFJF tem dados bons resultados. Questionou quanto seria o custo de
 6 manutenção desse sítio que a Universidade irá receber? O **Conselheiro Carlos**
 7 **Barral** esclareceu que não existe custo de manutenção, porque está sobre
 8 fiscalização, manutenção e guarda da Embrapa. A UFJF só terá custos quando
 9 requisitar a área para realizar qualquer projeto. O Presidente do Conselho pedindo
 10 um aparte diz que entende essa ser uma reserva estratégica para a Universidade. O
 11 relator **Conselheiro Lourival Batista** salientou a diferença dessa cessão para a feita
 12 anteriormente, pois na cessão anterior a Universidade não exigiu nada e no processo
 13 há registro de toda a relação institucional entre a Embrapa Gado de Leite e a UFJF.
 14 Na prática a Embrapa não estaria obrigada a ter tido nenhum tipo de relacionamento.
 15 A vantagem nesse momento é em primeiro lugar que é a cessão de uma área muito
 16 menor da cedida no passado e com uma contrapartida de uma área que poderá
 17 possibilitar realmente expansões de vários projetos. É uma área do tamanho do
 18 Campus, ou seja, é dobrar o tamanho do Campus atualmente. A **Conselheira Diva**
 19 **Sarmiento** esclarece que na cessão inicial a Embrapa Gado de Leite tinha obrigações
 20 sim. Obrigação de contribuir para a pesquisa, para instalação de cursos de Pós-
 21 graduação, inclusive a época era a Pós de Ciências Biológicas, ou seja, a cessão teve
 22 contrapartida que foi na área do ensino e da pesquisa. Concluiu dizendo que ela
 23 pertenceu a Comissão que elaborou o termo de cessão entre a UFJF e a Embrapa
 24 Gado de Leite. O Presidente do Conselho afirma que a Embrapa Gado de Leite vem
 25 oferecendo essa contrapartida e lembrou que recentemente foi criado um curso de
 26 Mestrado Profissional em uma parceira plena. Não havendo mais inscritos submeteu
 27 a votação o parecer do relator, sendo o mesmo aprovado por maioria com duas
 28 abstenções. Em seguida o Presidente do Conselho passou ao item **III - ASSUNTOS**
 29 **GERAIS**, sendo que manifestaram os conselheiros: 1) **Vanderli Fava** convidou os
 30 conselheiros a participar da solenidade de inauguração do novo prédio da Faculdade
 31 de Engenharia de Produção e da Comemoração do décimo aniversário do Curso de
 32 Engenharia de Produção, às 19(dezenove) horas com palestra com pessoal da U&M
 33 e/ou Pangea e logo em seguida será feita a solenidade dos dez anos do Curso com
 34 inauguração do Prédio da Engenharia de Produção e da Engenharia Elétrica; 2)
 35 calendário acadêmico não há recesso e diz que normalmente as pessoas fazem
 36 recesso por si próprio. O Pró-Reitor de Graduação, **Eduardo Magrone**, lembrou que
 37 o calendário acadêmico é elaborado pelo CDARA e aprovado no CONGRAD, o que
 38 ocorreu no mês de abril. Foi feito um acerto de disposição dos dias letivos em um
 39 calendário atípico. O período letivo iniciou em 15/03, como necessitamos de 200
 40 dias letivos, 100 no primeiro período e 100 no segundo, então foi atribuído sexta-
 41 feira e sábado como dias letivos. Ou seja, pelo calendário aprovado no CONGRAD
 42 não haverá recesso. Informou que qualquer mudança que se queira fazer o espaço
 43 apropriado para isso é o CONGRAD, que votou o calendário. Não havendo mais
 44 inscrito, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e todas e encerrou a
 45 reunião, que foi secretariada por mim, Basileu Pereira Tavares, que para constar
 46 lavrei a presente que dato e assino. Juiz de Fora, 31 de maio de 2010.x

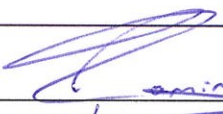
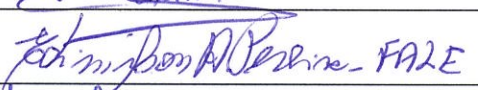
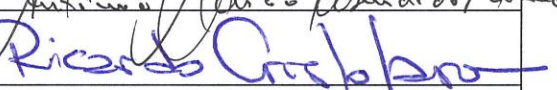
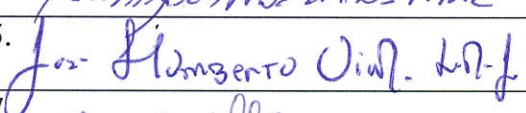
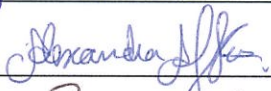
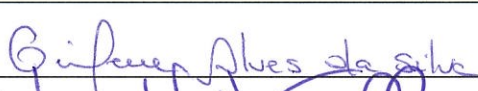
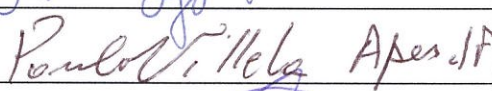
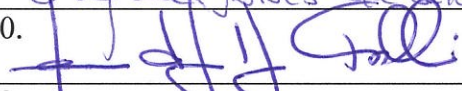
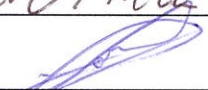
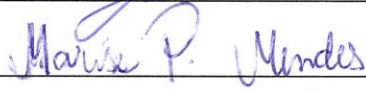
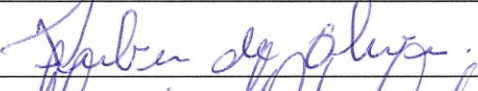
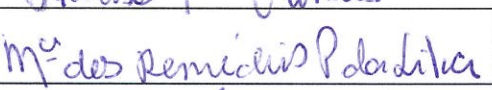
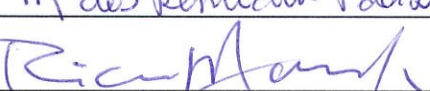
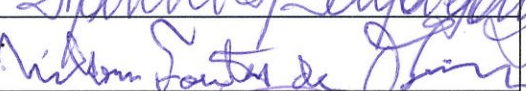
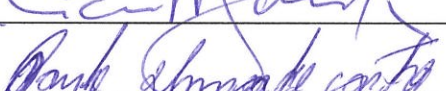
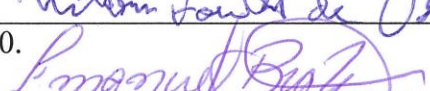
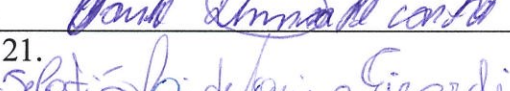
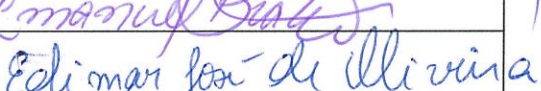
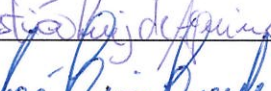
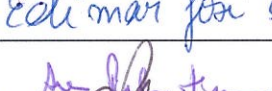
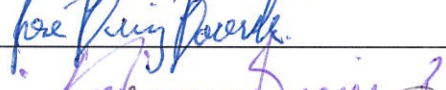
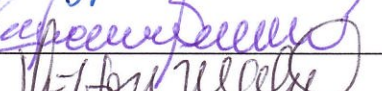
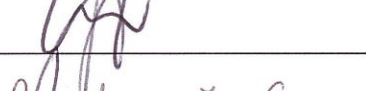
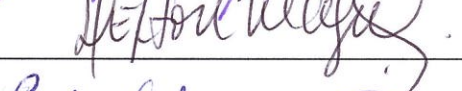
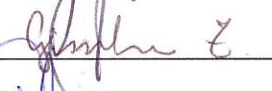
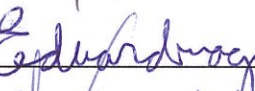
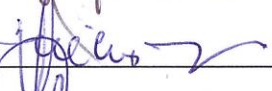
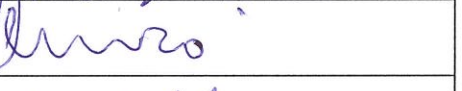
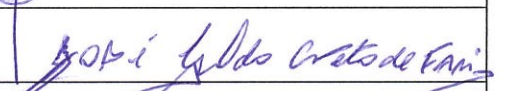
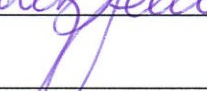
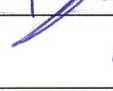
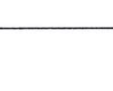
47 
 48 Prof. Dr. José Luiz Rezende Pereira

47 
 48 Basileu Pereira Tavares

49 Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Secretário Geral

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 24/09/2020

1. 	2. 
3.  FALTE	4. 
5.  LUIZ	6. 
7. 	8. 
9. 	10. 
11. 	12. 
13. 	14. 
15. 	16. 
17. 	18. 
19. 	20. 
21. 	22. 
23. 	24. 
25. 	26. 
27. 	28. 
29. 	30. 
31. 	32. 
33. 	34. 
35. 	36. 
37. 	38. 
39. 	40. 
41. 	42. 
43. 	44. 